



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 08/05/10

Assessoria de Plenário

IND 9397/2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CCECF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDH/CEDP
 CDEB/CMAT

Em, 09/05/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação pública da Arniqueira, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação pública da Arniqueira, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e freqüentadores da Arniqueira reivindicam a melhoria da iluminação pública no local, uma vez que quando precisam se deslocar naquela região, no período noturno, acabam enfrentando trechos mal iluminados e outros completamente escuros nas ruas.

A falta de iluminação pública adequada na localidade aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9397/2010

Folha Nº 01 RITA

emm.

